



Regulamento do Chamamento de Cooperativas

# CONEXÃO COM STARTUPS

Dê um start na inovação da sua coop.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inova**coop**  
RIO GRANDE DO SUL

## 1. Sobre o Programa

O Programa denominado “Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups” é promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul – SESCOOP/RS, serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob n.º 10.510.590/0001-56, estabelecido na Av. Berlim, nº 409, Bairro São Geraldo, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.240-581, denominado “SESCOOP/RS”.



O programa é realizado em parceria com a empresa Liga Aceleradora de Projetos e Participações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.932.559/0001-92, estabelecida na Av. Paulista, nº 302 – Conj. 10, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-000, doravante designada como “Liga Aceleradora” responsável por prestar serviços técnicos profissionais especializados, para desenvolvimento do Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups, desde a prospecção de cooperativas, passando pela seleção de desafios, escolha de startups com expertise para atuar nas soluções até a conclusão do programa.

O Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups tem como objetivo conectar startups a cooperativas gaúchas registradas e regulares junto ao Sistema Ocergs, promovendo a inovação aberta para a solução de desafios internos e setoriais das cooperativas. Seguindo a metodologia recomendada pelo Sistema OCB, espera-se o desenvolvimento e adoção de inovações aplicadas a cooperativas, com aproveitamento direto nas suas atividades.

Para tanto, a união de competências do Sistema Ocergs, das cooperativas, da Liga Aceleradora e de startups, será capaz de fomentar o ecossistema de inovação do cooperativismo, em especial no Rio Grande do Sul.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inova**coop**  
RIO GRANDE DO SUL

## 2. Definições

Para fins deste Regulamento, serão consideradas as seguintes definições:

**2.1 Regulamento do chamamento:** regras e diretrizes para o chamamento de cooperativas interessadas em participar do Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups, bem como orientações para apresentação dos desafios, critérios de seleção e prestação de contas.

**2.2 Sescoop/RS:** organização promotora do Programa atuando como patrocinadora e facilitadora.

**2.3 Liga Aceleradora:** consultoria de inovação e transformação corporativa, responsável pela operacionalização do Programa.

**2.4 Cooperativas:** organizações autônomas formadas voluntariamente para atender às necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns de seus membros, por meio de uma empresa de propriedade conjunta e controle democrático. No contexto deste regulamento, as cooperativas participantes são aquelas elegíveis para apresentar desafios e usufruir das soluções desenvolvidas no Programa, com o objetivo de impulsionar sua competitividade e promover inovações sustentáveis em seus setores de atuação.

**2.5 Startups:** organização constituída dentro dos termos da Lei, com CNPJ válido e ativo na receita federal, que desenvolve produtos e/ou soluções dentro de um modelo de negócios de impacto - idealmente com potencial de escalabilidade - operando em contextos de grande incerteza e com utilização de tecnologias e abordagens de negócios inovadoras ou disruptivas como elemento do seu esforço de resultado. No caso deste regulamento, considera-se startup aquela que oferece soluções viáveis e inovadoras para atender aos desafios propostos pelas cooperativas participantes do Programa.

CONEXÃO COM  
**STARTUPS**

inova   
RIO GRANDE DO SUL

**2.6 Prova de Conceito (PoC):** teste prático, executado em ambiente controlado e curto espaço de tempo, de conceitos, tecnologias ou funcionalidades essenciais de uma solução, com o objetivo de verificar a viabilidade para utilização no dia a dia do cooperado/cliente e seu potencial de geração de resultados positivos. Seu propósito é validar: premissas funcionais; viabilidade técnica e financeira; identificar potenciais restrições, pontos de atenção e oportunidades. Dessa forma é possível determinar quais são os esforços para evolução da solução, apoiando a decisão de seguir ou não com a solução.

**2.7 Projeto-Piloto:** projeto executado em escala reduzida e em ambiente relevante, que tem por objetivo a redução de incertezas relacionadas à implantação prática de uma nova solução tecnológica, à observância de adequações ou ajustes necessários para inclusão na estrutura produtiva, à viabilidade operacional e mercadológica da solução, entre outras.

**2.8 Onboarding:** Introdução ao programa, abordando metodologia, boas práticas e pontos de contato durante a PoC e o piloto.

**2.9 Deliberação:** Reunião para apresentar a shortlist de startups e selecionar as que seguirão para o Pitch Day.

**2.10 Pitch Day:** Evento onde startups apresentam suas soluções em formato de pitch.

**2.11 Pitch:** Apresentação objetiva de uma solução em 5 a 7 minutos.

**2.12 Design de Escopo:** Definição do business case do piloto, incluindo objetivo, escopo e indicadores de sucesso.

**2.13 Operação da PoC:** Desenvolvimento e validação da solução com alinhamento contínuo entre as partes.

**2.14 Demoday:** Apresentação dos resultados das PoCs e pilotos, com troca de aprendizados.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inova**coop**  
RIO GRANDE DO SUL

## 3. Condições para participação

Cada cooperativa poderá enviar somente uma proposta de desafio ao Programa.

Poderão submeter desafios para concorrer ao apoio do Sescop/RS no Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups as cooperativas registradas e regulares junto ao Sistema Ocergs, desde que tenham realizado o Diagnóstico de Gestão da Inovação Cooperativa e

que tenham adesão, no mínimo, ao Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas (PDGC) ou ao Programa Desempenho.

As cooperativas interessadas deverão atender aos seguintes requisitos:

- Possuir estrutura própria adequada para execução dos trabalhos;
- Dispor de recursos humanos e infraestrutura para acompanhar o programa;
- Monitorar a execução das atividades e prestar contas ao Sescop/RS;
- Assegurar coparticipação de 30% do custo total das Provas de Conceito (PoCs);



# CONEXÃO COM STARTUPS

inova **COOP**  
RIO GRANDE DO SUL



## 4. Recursos disponíveis

Serão apoiadas cinco (5) Provas de Conceito (PoCs), beneficiando cinco (5) cooperativas distintas. Cada cooperativa selecionada contará com suporte financeiro e técnico para testar soluções inovadoras que atendam aos seus desafios específicos.

O programa cobrirá 70% do custo para a execução de cada PoC, enquanto a cooperativa deverá investir os 30% restantes. Os valores estimados a serem desembolsados pela cooperativas variam entre R\$10.000,00 e R\$40.000,00, conforme a complexidade do desafio.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inovaCOOP  
RIO GRANDE DO SUL

## 5. Inscrições

**5.1 Divulgação do regulamento e abertura de inscrições:** O Regulamento do Chamamento de Cooperativas e o Formulário de Inscrição de Desafio InovaCoop RS estão disponíveis a partir de 27 de março de 2025.

**5.2 Live - esclarecimento de dúvidas:** No dia 16 de abril de 2025 às 14 horas, será realizada uma live para esclarecimento de dúvidas sobre o Programa, permitindo que as cooperativas interessadas compreendam melhor o processo e requisitos de inscrição.

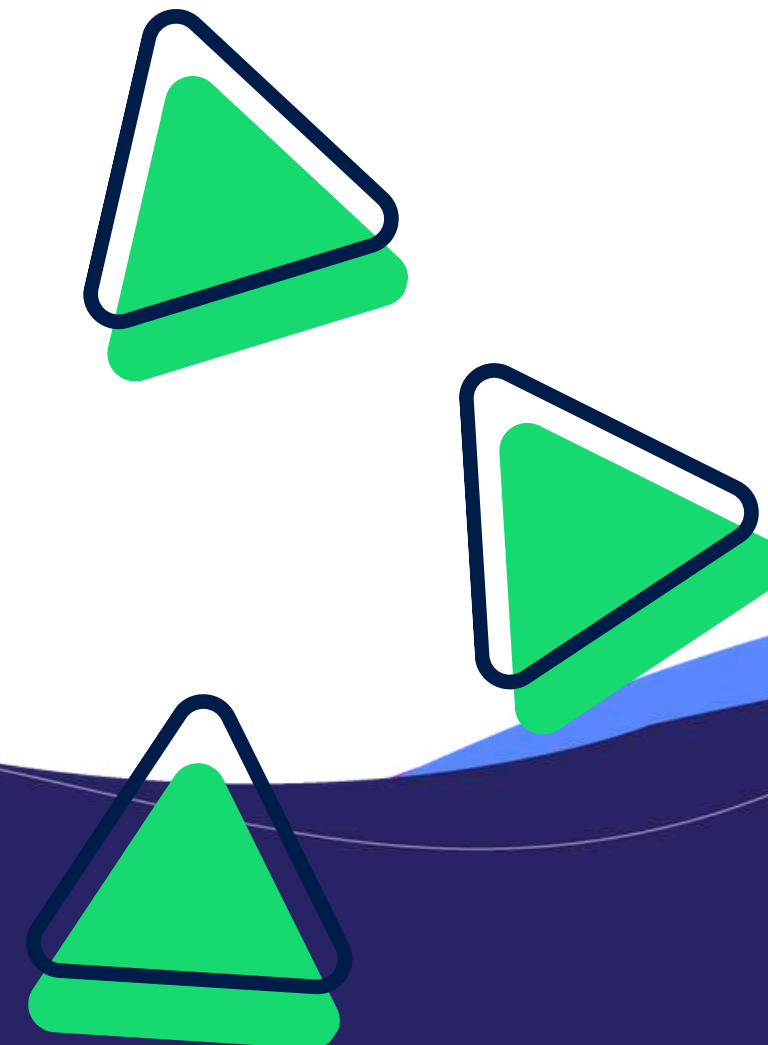
[Link de acesso a live](#) >

**5.3 Período de inscrição:** As inscrições para apresentação dos desafios estarão abertas de 27 de março a 27 de abril de 2025. As cooperativas interessadas deverão se inscrever de forma virtual por meio da plataforma disponível no seguinte link:

[inscricoes.inovacooprs.liga.ventures](https://inscricoes.inovacooprs.liga.ventures)

**5.4 Requisitos para inscrição:** Para acessar os recursos do Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups, as cooperativas interessadas deverão apresentar os desafios alinhados a busca de Desenvolvimento da Gestão, Desenvolvimento da Governança ou Geração de Resultados as cooperativas. As propostas devem visar soluções inovadoras que impactem positivamente a eficiência operacional, sustentabilidade e competitividade das cooperativas, promovendo avanços significativos para o setor.

Para inscrição dos desafios concorrentes ao Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups, a cooperativa deverá preencher, no link [inscricoes.inovacooprs.liga.ventures](https://inscricoes.inovacooprs.liga.ventures)



O **Formulário de Inscrição** de Desafio InovaCoop RS, com os requisitos obrigatórios e classificatórios, conforme tabela a seguir:

<b>Requisito</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo da resposta</b>
a. CNPJ da cooperativa	Qual o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da cooperativa? (CNPJ)	Obrigatório
b. Nome da cooperativa	Qual o nome completo e abreviado da cooperativa?	Obrigatório
c. Setor/área do desafio na cooperativa	Qual o setor/área mais vinculado ao desafio?	Obrigatório
d. Pessoa responsável	Qual o nome do responsável pelo desafio na cooperativa?	Obrigatório
e. E-mail do responsável	Qual o e-mail do responsável pelo desafio?	Obrigatório

f. Diagnóstico de Gestão da Inovação Cooperativa.	A cooperativa realizou o Diagnóstico de Gestão da Inovação Cooperativa? Caso não tenha realizado o diagnóstico de inovação, ele pode ser realizado até 27/04 para enquadramento neste Regulamento ( <a href="#">Acesse o link do Diagnóstico aqui</a> ).	Obrigatório
g. Adesão ao PDGC ou Programa de Desempenho Obrigatório adesão a pelo menos um dos programas	Sua cooperativa aderiu a quais programas?	Obrigatório
h. Compromisso formal com o investimento requerido	A cooperativa possui orçamento para custear 30% da PoC e piloto (entre R\$10 mil e R\$40 mil)?	Obrigatório
i. Nome do Desafio	Título do desafio que deseja solucionar.	Obrigatório
k. Objetivo do desafio	Informação do que se pretende atingir com a solução do desafio e qual impacto econômico pretende-se desenvolver ou qual realidade pretende-se modificar. Limite de 1000 caracteres.	Obrigatório

**CONEXÃO COM  
STARTUPS**

**inova**   
RIO GRANDE DO SUL

I. Relevância e Valor agregado	Por que esse desafio é relevante? De que forma ele se relaciona com os objetivos estratégicos do negócio e como pode gerar valor para a cooperativa? Limite de 2000 caracteres.	Obrigatório
m. Histórico do desafio	Já foram feitas tentativas anteriores para resolver esse desafio? Se sim, quais abordagens foram adotadas e quais foram os principais obstáculos que impediram o sucesso? Limite de 1000 caracteres.	Obrigatório
n. Resultados esperados	Quais são os benefícios esperados com a resolução desse desafio? Quais indicadores serão impactados positivamente (eficiência, receita, usabilidade, marca)? Limite de 1000 caracteres.	Obrigatório
n. i Indicadores	Eficiência operacional (Expectativa) Escreva os números e, caso seja porcentagem, acrescente o %	Opcional
n. ii Indicadores	Aumento de receita (Expectativa) Escreva os números e, caso seja porcentagem, acrescente o %	Opcional

**CONEXÃO COM  
STARTUPS**

**inova**   
RIO GRANDE DO SUL

n. iii Indicadores	Aumento de satisfação de usabilidade (Expectativa) Escreva os números e, caso seja porcentagem, acrescente o %	Opcional
n. iv Indicadores	Agregação de valor à marca (Expectativa) Escreva os números e, caso seja porcentagem, acrescente o %	Opcional
o. Stakeholders	Quais partes interessadas (áreas, fornecedores, colaboradores, clientes) serão impactadas pela resolução desse desafio e de que maneira serão impactadas? Limite de 1000 caracteres.	Obrigatório
p. Potencial de escalabilidade no cooperativismo	A resolução do desafio pode ser replicada para outras áreas internas, cooperativas ou setores de mercado, ampliando seu alcance? Se sim, de que maneira? Limite de 1000 caracteres.	Obrigatório

**CONEXÃO COM  
STARTUPS**

**inova**   
RIO GRANDE DO SUL

q. Alinhamento com os objetivos do RSCOOP 150 Bi	Quais objetivos do RSCOOP 150 Bi esse desafio pode impactar? O documento do RSCOOP 150 Bi que contém o objetivo geral e os objetivos por comitê encontra-se no <b>Anexo I</b>	Obrigatório
r. Alinhamento com os objetivos do RSCOOP 150 Bi	Descreva como o desafio pode contribuir para os objetivos do Plano Estratégico do Cooperativismo Gaúcho – RSCOOP 150 Bi Limite de 1000 caracteres.	Obrigatório
s. Comentários adicionais	Quais pontos adicionais do desafio você acredita serem relevantes e que não foram abordados até o momento? Limite de 2000 caracteres.	Opcional
t. Pitch	Vídeo de até 5 minutos apresentando os principais aspectos do desafio. O vídeo deve ser postado no Youtube e o link disponibilizado no formulário de Inscrição do desafio.	Opcional

**CONEXÃO COM  
STARTUPS**

**inova**   
RIO GRANDE DO SUL



A ausência ou apresentação de forma incompleta, dos requisitos obrigatórios mencionados neste item resultará em desclassificação do desafio, o qual não será submetido à deliberação do Comitê Avaliador.

O requisito classificatório servirá de subsídio para a avaliação do Comitê Avaliador, contribuindo para a pontuação final. Porém, a ausência desse requisito não importará em desclassificação.

**5.5 Análise dos desafios:** A avaliação dos desafios submetidos será realizada de 28 de abril a 12 de maio de 2025.

**5.6 Divulgação dos resultados:** A lista final com os desafios e cooperativas selecionadas será divulgada no dia 19 de maio de 2025.

**5.7 Disposições gerais:** O Programa não se responsabiliza por inscrições não processadas devido a falhas técnicas ou envio incorreto de informações. Após a conclusão da inscrição, um e-mail de confirmação será enviado. Certifique-se de verificar também a caixa de spam para garantir que sua inscrição foi registrada corretamente.

Ao se inscrever, as cooperativas concordam integralmente com os termos deste regulamento.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inovaCOOP  
RIO GRANDE DO SUL

## 6. Etapas do programa

O Programa InovaCoop RS será desenvolvido em seis etapas principais, conforme descrito abaixo:

### 6.1. Etapa 1: Estratégia

- Seleção de cinco (5) cooperativas e de seus respectivos desafios, alinhados aos objetivos do programa.

### 6.2. Etapa 2: Mapeamento

- Divulgação dos desafios identificados para startups e outras partes interessadas.

- Seleção de propostas tecnológicas com maior potencial de solução para os desafios apresentados.
- Utilização de metodologias próprias para a avaliação e curadoria de startups adequadas.

### 6.3. Etapa 3: Filtro

- Refinamento das soluções apresentadas pelas startups, identificando aquelas com maior aderência aos desafios.
- Preparação dos representantes das cooperativas, do Sescop/RS e das startups para a realização do Pitch Day.

- Organização de um Pitch Day virtual, com apresentações das soluções pelas startups pré-selecionadas.

### 6.4. Etapa 4: Imersão

- Co-criação de propostas de provas de conceito (PoCs) entre startups, cooperativas e Sescop/RS.
- Refinamento das propostas selecionadas e planejamento detalhado de cinco (5) provas de conceito.
- Definição de hipóteses, escopos, métricas e critérios de sucesso para cada PoC.
- Apoio na organização e facilitação das interações entre startups e cooperativas para um entendimento pleno dos desafios.

**CONEXÃO COM  
STARTUPS**

**inova**   
RIO GRANDE DO SUL

## 6.5. Etapa 5: Piloto

- Formalização de contratos de confidencialidade e contratos-piloto entre cooperativas e startups selecionadas.
- Execução das provas de conceito para validar a atratividade e aderência das soluções às necessidades das cooperativas.
- Monitoramento e suporte à execução dos projetos, assegurando consistência e alinhamento.
- Consolidação de aprendizados e resultados obtidos durante os pilotos.

## 6.6. Etapa 6: Avaliação

- Análise dos resultados das provas de conceito e deliberação sobre a continuidade dos projetos que apresentarem maior potencial de impacto positivo.
- Organização de apresentações finais para compartilhar os resultados e aprendizados das provas de conceito, com a participação de startups, cooperativas e representantes do Sescoop/RS.
- Apoio na decisão sobre a extensão ou encerramento das parcerias.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inova **COOP**  
RIO GRANDE DO SUL

## 7. Critérios de seleção

Os desafios submetidos serão analisados e classificados com base nos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Base de referência</b>	<b>*Escala</b>	<b>Peso</b>
a. Relevância do desafio	Avaliar o quão importante o desafio é no contexto atual da cooperativa.	Respostas do formulário: Contexto e Objetivo; Stakeholders; Histórico; Relevância e Valor Agregado, Pitch; Comentários adicionais.	1-5	25%
b. Impacto e potencial de resultados gerados	Avaliar o impacto e o potencial de transformação que a solução pode trazer para a cooperativa e o setor.	Respostas do formulário: Relevância e Valor Agregado; Resultados esperados; Comentários adicionais.	1-5	25%

<b>Critério</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Base de referência</b>	<b>*Escala</b>	<b>Peso</b>
c. Viabilidade técnica	Avaliar se já existem startups no mercado capazes de resolver parcial ou totalmente o desafio, garantindo maior chance de implementação bem-sucedida.	Startup Scanner (Sistema de mapeamento de startups da Liga) Projetos com outras empresas (histórico Liga e do Mercado)	1-5	20%
d. Potencial de escalabilidade	Avaliar se a resolução do desafio pode ser replicada para outras áreas internas, cooperativas ou setores de mercado, ampliando seu alcance.	Respostas do formulário: Stakeholders; Potencial escalabilidade no cooperativismo; Comentários adicionais.	1-5	15%
e. Alinhamento com os objetivos do RSCOOP 150 Bi	Avaliar como o desafio está alinhado e tem potencial para atingir um ou mais objetivos do RSCOOP 150 Bi	Respostas do formulário: Alinhamento com os objetivos do RSCOOP 150 Bi	1-5	5%

**CONEXÃO COM  
STARTUPS**

**inova** **coop**  
RIO GRANDE DO SUL

f. Aderência ao nível de inovação aberta	Avaliar se o desafio é mais indicado a solução através de: parceria (empresas e startups), inovação aberta (startups), fornecedores de mercado (players consolidados), interno	Respostas do formulário: Contexto e Objetivo; Stakeholders; Pitch; Comentários adicionais.; Relevância e valor agregado; Resultados esperados; Comentários adicionais.	1, 3 ou 5	5%
g. Clareza do desafio	O projeto tem objetivos definidos e há clareza quanto ao problema social, econômico ou ambiental que se pretende melhorar ou à realidade que se pretende modificar?	Respostas do formulário: Contexto e Objetivo; Stakeholders; Pitch; Comentários adicionais.; Relevância e valor agregado; Resultados esperados; Comentários adicionais.	1-5	5%

\*Pontuação máxima por critério e avaliador é 5

# CONEXÃO COM STARTUPS

inova**coop**  
RIO GRANDE DO SUL



## 8. Avaliação dos desafios

A avaliação dos desafios submetidos será conduzida por dois especialistas da Liga Ventures, externos ao SESCOOP/RS. Serão priorizados os desafios de maior relevância, transversalidade, viabilidade de solução e impacto positivo para um maior número de cooperativas.



Cada desafio será avaliado individualmente por ambos os especialistas, atribuindo notas de 1 a 5 para cada critério estabelecido. A nota final será calculada por meio de uma média aritmética ponderada, considerando os pesos especificados na tabela. O resultado final será obtido somando as notas dos dois avaliadores e multiplicando por 100, garantindo que a pontuação máxima possível para cada desafio seja de 1000 pontos.

$$\text{Média Ponderada} = \frac{(N_1 \times 0.25) + (N_2 \times 0.25) + (N_3 \times 0.20) + (N_4 \times 0.15) + (N_5 \times 0.05) + (N_6 \times 0.05) + (N_7 \times 0.05)}{1}$$

$$\text{Nota Final} = (\text{Média}_{A1} + \text{Média}_{A2}) \times 100$$

# CONEXÃO COM STARTUPS

inovaCOOP  
RIO GRANDE DO SUL



## 9. Classificação dos desafios

O Comitê Avaliador do Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups apreciará todos os desafios habilitados e atribuirá uma pontuação específica a cada um dos requisitos avaliados.

Após a avaliação, os desafios serão classificados por ordem decrescente de pontuação, sendo os 5 (cinco) mais bem pontuados contemplados para apoio pelo Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups.

Em caso de empate entre dois ou mais desafios, terá prioridade aquele que obtiver a maior pontuação no critério da alínea “a”. Se o empate persistir, serão considerados, sucessivamente, os critérios das alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”. Caso ainda haja empate, o critério final será a data de registro da cooperativa no Sistema Ocergs, prevalecendo a mais antiga.

## 10. Divulgação

A lista de desafios contemplados pelo Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups será divulgada no site do Sescoop/RS na data estabelecida no cronograma do item 5.6, 19 de maio de 2025.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inovaCOOP  
RIO GRANDE DO SUL

## 11. Execução e prestação de contas

As cooperativas com desafios contemplados pelo Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups firmarão **Termo de Compromisso com o Sescoop/RS, conforme ANEXO II** – Termo de Compromisso até 30/05/2025. Os desafios somente participarão do Programa após a assinatura do referido Termo.

O firmamento do **Termo de Compromisso** não pressupõe direito à contratação de quaisquer bens e serviços solicitados pela cooperativa, devendo essa obedecer aos procedimentos legais regidos pelos normativos do Sescoop/RS.



### 11.1 Contratações

A cooperativa com desafio contemplado pelo Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups, deverá fornecer ao Sescop/RS todas as informações necessárias para a efetivação das contratações de serviços referentes às despesas previstas.

### 11.2 Execução e Prestação de Contas

A execução e prestação de contas, de acordo com os normativos do Sescop/RS, são parte integrante dos desafios contemplados pelo Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups e deverão ser realizadas pela cooperativa responsável pelo desafio.

A cooperativa que tiver seu desafio contemplado, designará formalmente o responsável pelo desafio como representante da Cooperativa nesta ação.

O Sescop/RS conjuntamente com a cooperativa será responsável pelas contratações limitadas às despesas solicitadas e valores aprovados no desafio. O Sescop/RS poderá sugerir alternativas para a prestação de contas, inclusive propondo formas complementares à sugerida pela cooperativa.

O período de execução das provas de conceito será da assinatura do **ANEXO II - Termo de Compromisso** até 31/03/2026.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inova **coop**  
RIO GRANDE DO SUL

## 12. Propriedade Intelectual e confidencialidade

**12.1** As startups manterão a propriedade intelectual de suas soluções, exceto se houver acordo específico entre as partes para cessão ou licenciamento da tecnologia.

**12.2** As cooperativas e startups comprometem-se a respeitar os direitos de propriedade intelectual e a não divulgar informações confidenciais recebidas durante a execução do programa sem o consentimento expresso da outra parte.

**12.3** Será exigida a assinatura de um Acordo de Confidencialidade (NDA) antes da fase de imersão e prova de conceito para garantir a proteção das informações sensíveis compartilhadas.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inova   
RIO GRANDE DO SUL



## 13. Colaboração com a mídia e direito de imagem

**13.1** As cooperativas e startups participantes autorizam o uso de seus nomes, imagens e depoimentos para fins de divulgação do programa em quaisquer mídias, incluindo, mas não se limitando a redes sociais, imprensa, eventos e materiais institucionais.

**13.2** Nenhuma compensação financeira será devida pelo uso da imagem e depoimentos dos participantes para fins de comunicação e marketing do programa.

**13.3** Caso qualquer participante não deseje autorizar o uso de sua imagem ou informações, deverá manifestar-se formalmente antes da assinatura do **Termo de Compromisso( Anexo II)**.

# CONEXÃO COM STARTUPS

inova **coop**  
RIO GRANDE DO SUL

## 14. Obrigações legais e éticas

**14.1** Todas as partes envolvidas no programa deverão cumprir as normas legais e regulatórias aplicáveis.

**14.2** As startups e cooperativas comprometem-se a agir com ética, transparência e respeito aos princípios do cooperativismo e da inovação responsável.

**14.3** Qualquer conduta antiética, ilícita ou que viole este regulamento poderá resultar na desqualificação imediata do participante, a critério do comitê gestor do programa.



# CONEXÃO COM STARTUPS

inova **COOP**  
RIO GRANDE DO SUL

## 15. Tratamento de dados pessoais

**15.1** O SESCOOP/RS realizará atividades de tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (“dados pessoais”) e declara que, no contexto do desempenho das suas obrigações, cumprirá toda a legislação aplicável a tal tratamento, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”).



**15.2** Para a participação e execução do Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups (“Programa”), serão utilizados dados pessoais (“Dados Pessoais”) dos envolvidos (“Titulares”), conforme indicado na tabela abaixo:

Dados Coletados		
Nome Completo	Área	E-mail

**15.3** Os Dados Pessoais serão coletados através do formulário de inscrição das cooperativas disponível no site oficial do Programa e serão utilizados para as seguintes finalidades:

- Realizar a inscrição dos participantes no Programa;
- Contatar os participantes sobre assuntos relacionados ao Programa;
- Avaliar os trabalhos inscritos no Programa; e
- Realizar as etapas seletivas e de execução do Programa.

**15.4** Além das finalidades acima especificadas, o SESCOOP/RS informa que os dados pessoais serão tratados conforme as seguintes hipóteses de tratamento de dados pessoais da LGPD:

- Para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato (Art. 7, inciso V, da LGPD); e
- Para atender aos interesses legítimos do SESCOOP/RS (Art. 7, inciso IX, da LGPD).

**15.5** O SESCOOP/RS e seus operadores envolvidos na condução do Programa não utilizarão os Dados Pessoais para nenhuma outra finalidade não informada aos participantes e envolvidos.

**15.6** Os Dados Pessoais serão compartilhados em caso de efetiva necessidade e para atingir uma finalidade legítima:

- Entre as instituições integrantes do Sistema OCERGS: Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Rio Grande do Sul (OCERGS) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Sul (SESCOOP/RS);

Com os integrantes do Comitê Avaliador para operacionalizar a efetivação das etapas do Programa;

- Com a empresa responsável pelo fornecimento e gerenciamento do site institucional do Programa para possibilitar a inscrição dos participantes, divulgação das informações pertinentes ao Programa;
- Com outros fornecedores contratados para realização de parte dos tratamentos dos dados pessoais coletados, tais como provedores de hospedagem de dados e/ou banco de dados, assessorias/consultorias, provedores de serviços de e-mail marketing, dentre outras;
- Com órgãos governamentais, autoridades fiscais, Poder Judiciário e/ou outra autoridade competente para o atendimento de obrigações existentes em legislações.

**15.8** Os Dados Pessoais serão armazenados pelo SESCOOP/RS apenas enquanto forem necessários para a realização e atendimento das finalidades relacionadas ao Programa e para cumprir requisitos regulamentados por prazos em dispositivos legais e contratuais.

**15.9** Os Titulares possuem, de acordo com a LGPD, a possibilidade de apresentar solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- confirmar da existência de tratamento;
- acessar os Dados Pessoais;

- corrigir Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto, quando possível, e sujeito à regulamentação da autoridade nacional;
- obter informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais o SESCOOP/RS tenha realizado o uso compartilhado dos Dados Pessoais dos titulares dos dados;

- se opor aos tratamentos de dados pessoais realizados; e
- nos casos em que não ocorrer o adequado tratamento das solicitações, registrar reclamação junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

**15.10** Para exercer um dos direitos indicados acima, o SESCOOP/RS disponibiliza o canal “Fale Conosco” (<https://faleconosco.somoscooperativismo.coop.br/portal-rs>), na opção “Privacidade e Proteção de Dados” no site. Para dúvidas ou esclarecimentos gerais sobre tratamento de dados pessoais, os Titulares podem contatar o SESCOOP/RS através do e-mail institucional: [dpo@sescoopr.scoop.br](mailto:dpo@sescoopr.scoop.br).

**15.11** Em caso de exercício de algum dos direitos referidos anteriormente, o SESCOOP/RS poderá solicitar que o titular ou seu representante legal confirmem a sua identidade antes de proceder com o atendimento da solicitação, visando garantir que os dados pessoais estarão protegidos e mantidos seguros.

## 16. Disposições Gerais

Ao submeter desafios para concorrer ao Programa InovaCoop RS de Conexão com Startups, o(s) responsável(is) pelos desafios demonstram ciência acerca dos termos do aviso de privacidade e dos tratamentos dos seus dados pessoais.



**SistemaOcergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP



@sistemaocergs